INDICAÇÃO Nº 0083/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a concessão de adicional de insalubridade aos pintores da Prefeitura.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a concessão de adicional de insalubridade aos pintores da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

Diariamente aqueles profissionais têm contato com microrganismos, o rosto fica todo sujo de tinta, verniz e outros materiais utilizados na atividade, ao longo da jornada.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 11 de março de 2014.

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador

Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gatos)
Vereador

Lida na Sessão de 11/03/2014
Secretaria - Providenciado em: 11/03/2014

Despacho em 11/03/2014
Ofício nº 095/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

OK
15/04

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 0083/14 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 11 de abril de 2.014.

Câmara Municipal de Guariba
RECEBIDO
14 ABR 2014
Às 14:10 hs

SENHORES VEREADORES

- **ANSELMO ANTÔNIO PEREIRA**
- **ALEX RICARDO MASALSKIENE**
- **LOURIVALDO VIANA DE SOUZA**

ASSUNTO: Indica ao Chefe do Executivo que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a concessão de adicional de insalubridade aos pintores da Prefeitura.

Prezados Senhores,

O Departamento Técnico de Recursos Humanos, por seu Diretor Técnico Rogério Aparecido de Miguel, vem por meio desta, tempestivamente, responder a indicação nº 0083/14, de acordo com o assunto acima.

A Prefeitura contratou a empresa **FCS – Assessoria em Segurança e Saúde Ocupacional** para desenvolver um novo **PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais),** este programa estabelece uma metodologia de ação que garanta a preservação da saúde e integridade de nossos trabalhadores, frente aos riscos dos ambientes de trabalho.

A principal ação do PPRA é o estudo, desenvolvimento e implementação de medidas de proteção coletiva aos trabalhadores.

Estas ações estão sendo desenvolvidas no âmbito de cada setor da Prefeitura, sob a responsabilidade desta empresa, da Prefeitura, com a participação dos trabalhadores, sendo sua abrangência e profundidade dependentes das características dos riscos e das necessidades de controle.

A concessão de adicional para os pintores está sendo avaliada através deste novo PPRA que tem previsão para ser concluído no 1º semestre de 2.014.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO APARECIDO DE MIGUEL
DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO RH

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br